



COMUNIDADE JUVENIL
FRANCISCO DE ASSIS

COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Resultados por Funções	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
Anexo	10
1. Identificação da Entidade	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	10
3.1. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.2. Alterações nas Políticas Contabilísticas	19
3.3. Alterações nas Estimativas Contabilísticas	19
3.4. Correção de Erros de Períodos Anteriores	19
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	19
5. Ativos Fixos Tangíveis	19
6. Ativos Intangíveis.....	21
7. Custos de Empréstimos Obtidos.....	22
8. Inventários	22
9. Rédito.....	22
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	23
11. Subsídios e Outros Apoios das entidades publicas.....	23
12. Imposto sobre o Rendimento	24
13. Instrumentos Financeiros	24
14. Benefícios dos empregados.....	24
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	25
16. Outras Informações	25
16.1. Créditos a receber.....	25
16.2. Outros ativos correntes	25
16.3. Diferimentos	26
16.4. Caixa e Depósitos Bancários	26
16.5. Fundos Patrimoniais	26
16.6. Fornecedores	26
16.7. Estado e Outros Entes Públicos	27

16.8. Outras Contas a Pagar	27
16.9. Doações e legados à exploração.....	27
16.10.Fornecimentos e serviços externos	28
16.11.Outros rendimentos e ganhos	28
16.12.Outros gastos e perdas	28
16.13.Resultados Financeiros	29
16.14.Acontecimentos após data de Balanço	29

Balanço

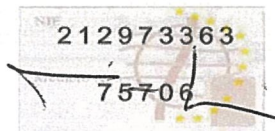
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	310 472,49	140 338,66
Ativos intangíveis	6	1 357,99	-
Investimentos financeiros	13	5 395,24	5 395,24
Subtotal		317 225,72	145 733,90
Ativo corrente			
Inventários	8	-	-
Créditos a receber	16.1	13 905,14	23 453,43
Estado e outros entes públicos	16.7	-	-
Diferimentos	16.3	4 489,03	1 087,98
Outros ativos correntes	16.2	-	-
Caixa e depósitos bancários	16.4	133 981,11	318 472,65
Subtotal		152 375,28	343 014,06
Total do ativo		469 601,00	488 747,96
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.5	365 675,33	365 675,33
Reservas	16.5	-	-
Resultados transitados	16.5	(172 760,92)	(251 361,47)
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	16.5	4 303,80	8 606,72
Resultado Líquido do Período		(7 101,39)	78 600,55
Total dos fundos patrimoniais		190 116,82	201 521,13
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	16.8	22 531,21	-
Subtotal		22 531,21	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16.6	23 160,37	24 392,35
Estado e outros entes públicos	16.7	23 387,91	77 728,44
Financiamentos obtidos	7	-	-
Diferimentos	16.3	-	5 629,67
Outros passivos correntes	16.8	210 404,69	179 476,37
Subtotal		256 952,97	287 226,83
Total do passivo		279 484,18	287 226,83
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		469 601,00	488 747,96

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

*João Luís Pinheiro de
Rocha Pereira Francisco*

Demonstração dos Resultados por Naturezas

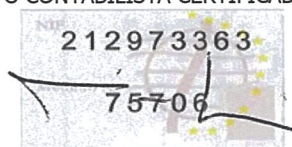
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados			
Subsídios, doações e legados à exploração	9/11/16.9	1 089 875,81	1 014 605,58
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-76 813,70	-56 536,65
Fornecimentos e serviços externos	16.10	-190 694,70	-210 522,86
Gastos com o pessoal	14	-796 317,97	-772 080,19
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	9/16.11	32 100,86	141 683,00
Outros gastos	16.12	-1 984,13	-2 975,46
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		56 166,17	114 173,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-63 267,56	-35 572,87
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 101,39	78 600,55
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		-7 101,39	78 600,55
Imposto sobre o rendimento do período	12		
Resultado Líquido do Período		-7 101,39	78 600,55

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

*Paulo Luís Dinanda
da Rocha Pereira Paiva*

Demonstração dos Resultados por Funções

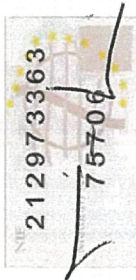
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	4/15/16	0,00	0,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		-1 063 826,37	-1 039 139,70
Resultado bruto		-1 063 826,37	-1 039 139,70
Outros rendimentos	9/11	1 121 976,67	1 156 288,58
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos			
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	16	-65 251,69	-38 548,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 101,39	78 600,55
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		-7 101,39	78 600,55
Imposto sobre o rendimento do período	12	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-7 101,39	78 600,55

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

Manoel
Luís Almeida da Rocha
Francisco Francisco

Luís

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

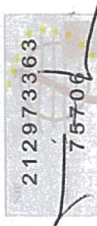
COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária:

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe							Interesses Minoritários		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais		Resultado Líquido do Período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	365 675,33			-268 573,74			12 909,64	17 212,27	127 223,50	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização					17 212,27				-17 212,27	-4 302,92	
Excedentes de revalorização					17 212,27				-17 212,27	-4 302,92	
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										78 600,55
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										78 600,55
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Distribuições											
Outras operações											
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+5	365 675,33	0,00	0,00	-251 361,47	0,00	0,00	8 606,72	78 600,55	201 521,13	

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

Paulo Luís Vinagre da Rocha
Francisco Francisco

[Handwritten mark]

COMUNIDADE JUVENIL FRANCISCO DE ASSIS
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária:

DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais Atribuídos aos Instituidores da Entidade-mãe										Total	Interesses Minoritários
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas Legais	Excedentes de Revalorização	Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado Líquido do Período				
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	365 675,33			-251 361,47			8 606,72	78 600,55			201 521,13	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				78 600,55			-4 302,92	-78 600,55			-4 302,92	
					78 600,55			-4 302,92	-78 600,55			-4 302,92	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												
	16.5												
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Distribuições													
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	11=6+7+8+10	365 675,33	0,00	0,00	-172 760,92	0,00	0,00	4 303,80	-7 101,39		190 116,82		

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

212973363
75706

A DIREÇÃO
Para o Conselho de Administração
Nóvo 2025

Demonstração dos Fluxos de Caixa

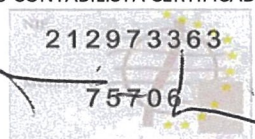
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		32 216,72	39 665,36
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios		-35 511,99	-38 968,35
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores	16.6	-266 276,42	-263 321,06
Pagamentos ao pessoal	14	-771 785,08	-744 413,98
Caixa gerada pelas operações		-1 041 356,77	-1 007 038,03
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 002 743,37	1 061 920,91
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-38 613,40	54 882,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-228 554,34	
Ativos intangíveis		-1 018,04	
Investimentos financeiros	13		-496,70
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	7/16.13		
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-229 572,38	-496,70
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		83 694,24	78 253,45
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		83 694,24	78 253,45
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-184 491,54	132 639,63
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.4	318 472,65	185 833,02
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.4	133 981,11	318 472,65

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

João Luís Dinardo de Rocha
João Francisco

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Comunidade Juvenil São Francisco de Assis é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação Autónoma de Natureza Pública, reconhecida como IPSS, com sede em Eiras - Coimbra.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, constante do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado (substancialmente) pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 8254/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Estrutura concetual);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR 2ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015 (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo);

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Principais Políticas Contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo, sendo as mesmas expressas em euros.

Bases de apresentação

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de

reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros Passivos Correntes*” (Nota 15.8.) e “*Diferimentos*” (Nota 15.3.).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.7. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela que se segue:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	N/A
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	N/A
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros Rendimentos*” ou “*Outros Gastos*”.

3.1.8. Bens do Património Histórico e Cultural

A Fundação não tem registado quaisquer Bens do Património Histórico e Cultural.

3.1.9. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. De registar que a instituição não possui qualquer tipo destes bens.

3.1.10. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.1.11. Investimentos Financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos, caso haja, empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Entidade não possui qualquer tipo de investimento financeiro, além do Fundo de Compensação do Trabalho.

3.1.12. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os Inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos Inventários o custo médio ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.1.13. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “*Instrumentos Financeiros*” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/membros

Os donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outros Ativos Correntes

Os “*Clientes*” e os “*Outros Ativos Correntes*” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e Depósitos Bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros Passivos Correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.14. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.15. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um *exfluxo* que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir *exfluxo* englobando benefícios

económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um *influxo*.

3.1.16. Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e Gastos Similares Suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.1.7. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

A Entidade não dispõe, atualmente, de qualquer contrato de locação financeira.

3.1.17. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

3.2. Alterações nas Políticas Contabilísticas

Durante o período de 2024 não se verificaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas.

3.3. Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não existem alterações materialmente relevantes nas estimativas contabilísticas. Todas as estimativas foram efetuadas tendo em atenção as informações disponíveis durante o período e no período subsequente. De realçar a constituição de uma provisão para “Processos Judiciais”, suscetível de, em exercícios futuros, sofrer ajustamentos, consoante o desenrolar do processo.

3.4. Correção de Erros de Períodos Anteriores

Contudo, no que se refere a erros fundamentais/relevantes, sublinha-se que no exercício não se efetuaram correções materialmente relevantes relativas a anos anteriores.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui quaisquer “Bens do património histórico, artístico e cultural”, pelo que no período de 2024 não se registam quaisquer movimentos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os

abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	37 409,84					37 409,84
Edifícios e outras construções	695 443,37					695 443,37
Equipamento básico	388 133,05					388 133,05
Equipamento de transporte	125 740,40					125 740,40
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	51 014,77					51 014,77
Outros ativos fixos tangíveis	54 442,77					54 442,77
Total	1 352 184,20	-	-	-	-	1 352 184,20
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-				-
Edifícios e outras construções	611 463,58	13 142,13				624 605,71
Equipamento básico	381 357,18	12 230,82				393 588,00
Equipamento de transporte	108 441,09	5 766,44				114 207,53
Equipamento biológico	-	-				-
Equipamento administrativo	48 564,07	638,88				49 202,95
Outros ativos fixos tangíveis	27 791,75	2 449,60				30 241,35
Total	1 177 617,67	34 227,87	-	-	-	1 211 845,54

	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2023
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Gasto						
Terrenos e recursos naturais	37 409,84	-	-			37 409,84
Edifícios e outras construções	695 443,37	160 788,85	-		-	856 232,22
Equipamento básico	388 133,05	18 033,65	-		-	406 166,70
Equipamento de transporte	125 740,40	53 900,00	-		-	179 640,40
Equipamento biológico	-	-	-		-	-
Equipamento administrativo	51 014,77	-	-		-	51 014,77
Outros ativos fixos tangíveis	54 442,77	-	-		-	54 442,77
Total	1 352 184,20	232 722,50	-	-	-	1 584 906,70
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-		-	-
Edifícios e outras construções	624 605,71	36 740,87	-		-	661 346,58
Equipamento básico	393 588,00	3 517,88	-		-	397 105,88
Equipamento de transporte	114 207,53	19 241,44	-		-	133 448,97
Equipamento biológico	-	-	-		-	-
Equipamento administrativo	49 202,95	638,88	-		-	49 841,83
Outros ativos fixos tangíveis	30 241,35	2 449,60	-		-	32 690,95
Total	1 211 845,54	62 588,67	-	-	-	1 274 434,21



	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2024
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-

Propriedades de Investimento

Não existem quaisquer propriedades de investimento.

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de nenhuns "Ativos Intangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Programas de Computador	3 869,43	-	-	-	-	3 869,43
Total	3 869,43	-	-	-	-	3 869,43
Depreciações Acumuladas						
Programas de Computador	3 869,43	-	-	-	-	3 869,43
Total	3 869,43	-	-	-	-	3 869,43

	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2023
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Programas de Computador	3 869,43	2 036,88	-	-	-	5 906,31
Total	3 869,43	2 036,88	-	-	-	5 906,31
Depreciações Acumuladas						
Programas de Computador	3 869,43	678,89	-	-	-	4 548,32
Total	3 869,43	678,89	-	-	-	4 548,32
Quantia escriturada						1 357,99

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de <i>factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

A entidade não possui qualquer empréstimo bancário.

Em 31 de Dezembro de 2024, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, não existem.

Empréstimos Bancários

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Invent. em 01-Jan-2023	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Invent. em 31-Dez-2023	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Invent. em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	56 536,65	-	-	49 290,90	27 522,80	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	56 536,65	-	-	49 290,90	27 522,80	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	56 536,65	76 813,70
Variações nos inventários da produção	-	-

9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Juros	-	-
Subsídios, doações e legados à exploração	1 089 875,81	1 014 605,58
Outros rendimentos e ganhos	32 100,86	141 683,00
Quotas e jóia de sócios		
Promoções para captação de recursos		
Outros rendimentos	32 100,86	141 683,00
Total	1 121 976,67	1 156 288,58

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Processos judiciais em curso	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Provisões específicas do sector	-	-	-	-

O aumento/diminuição da provisão “mencionar qual a rubrica da provisão” deve-se ao facto de “indicar o motivo”.

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes.

11. Subsídios e Outros Apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios à Exploração do Governo	969 581,23	927 447,89
Segurança Social - Valências	949 041,26	898 476,10
IEFP	20 539,97	28 971,79
Subsídios à Exploração Apoios do Governo	820,00	2 059,45
Municípios	820,00	2 059,45
Outros Subsídios		
Total	970 401,23	929 507,34

Descrição	2024	2023
Subsídios ao Investimento	4 302,92	4 302,92
(FUNDO SOCORRO SOCIAL)	4 302,92	4 302,92

12. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2024	2023
Resultado antes de impostos	(7 101,39)	78 600,55
Taxa de imposto	0,00%	0,00%
IRC liquidado	-	-
Tributação autónoma	-	-
Taxa efetiva de imposto	0,00%	0,00%

13. Instrumentos Financeiros

A entidade possui em 2024 e 2023 os seguintes instrumentos financeiros e valores:

Descrição	Valor em 31-Dez-2024	Valor em 31-Dez-2023
FCT - Fundo de Compensação Trabalho	5 395,24	5 395,24

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “3” e “5”. Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “41” e em 31/12/2023 foi de “45”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	645 232,65	626 858,22
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	3 797,14	551,22
Encargos sobre as Remunerações	139 848,98	135 839,21
Seguros de Ac. no Trabalho e Doenças Profiss.	6 137,46	8 586,90
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 301,74	244,64
Total	796 317,97	772 080,19

Registe-se que em 2023 existiu um elevado grau de absentismo principalmente devido a baixas médicas e de seguro bem como licença de maternidade e licença parental.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, contudo está a cumprir com um plano prestacional à Segurança Social.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira se encontra regularizada, uma vez que está a ser cumprido plano prestacional dentro dos prazos legalmente estipulados e acordados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Cientes c/c	12 743,14	8 868,28
Cientes e Utentes	12 743,14	8 868,28
Cientes títulos a receber	-	-
Cientes	-	-
Cientes factoring	-	-
Cientes	-	-
Outros Devedores	1 162,00	14 585,15
Outros Devedores	1 162,00	14 585,15
Total	13 905,14	23 453,43

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Cientes	-	-
Total	-	-

16.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 não tinham qualquer valor.

16.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 381,41	1 087,98
Outros	107,62	
Total	4 489,03	1 087,98
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	-	3 622,28
MEDIDA MARESS/CEI	-	2 007,39
Total	-	5 629,67

16.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	133 981,11	318 472,65
Depósitos a prazo	-	-
Total	133 981,11	318 472,65

16.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	365 675,33	-	-	365 675,33
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(251 361,47)	78 600,55	-	(172 760,92)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	8 606,72	-	4 302,92	4 303,80
Resultado Líquido do Período	78 600,55	(85 701,94)		(7 101,39)

16.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	23 160,37	24 392,35
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	23 160,37	24 392,35

16.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3 886,68	8 102,09
Segurança Social	42 032,44	69 626,35
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	45 919,12	77 728,44

A instituição face às dificuldades de tesouraria que teve em anos anteriores efetuou planos prestacionais à segurança social que tem vindo a cumprir. O montante em dívida a 31/12/2024 é de 28.712,21 Euros. Destes planos prestacionais, 6.181,00 Euros são passivo corrente e os restantes 22.531,21 Euros são de passivo não corrente.

16.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	135 982,47	-	111 540,88
Outros credores	-	74 422,22	-	67 935,49
Outras dívidas a pagar	22 531,21	-	-	-
Total	22 531,21	210 404,69	-	179 476,37

16.9. Doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Doações e Legados à Exploração	-	-
Doações	119 474,58	85 098,24
Sub Total	119 474,58	85 098,24

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

16.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Contas	Descrição	2024	2023
621	Subcontratos	11 688,80	14 868,80
6221	Trabalhos especializados	30 432,30	24 332,59
6222	Publicidade e propaganda	-	-
6223	Vigilância e segurança	6 335,76	1 781,67
6224	Honorários	35 866,80	38 579,30
6225	Comissões	-	-
6226	Conservação e reparação	10 726,55	18 782,56
6228	Outros	6 314,30	7 314,02
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 391,75	4 296,83
6232	Livros e documentação técnica	-	-
6233	Material de escritório	1 192,60	2 158,44
6238	Outros	4 849,01	13 017,31
6236	Jornais e revistas	-	-
6241	Electricidade	17 828,04	17 184,12
6242	Combustíveis	23 674,10	26 497,13
6243	Água	8 540,77	7 125,12
625	Deslocações e estadas	1 791,13	4 778,14
6261	Rendas e alugueres	2 142,79	1 770,08
6262	Comunicação	5 295,49	4 549,89
6263	Seguros	2 759,20	2 931,49
6265	Contencioso e notariado	165,00	90,45
6267	Limpeza, higiene e conforto	14 490,35	16 497,35
6268	Outros serviços	1 209,96	3 967,57
Total		190 694,70	210 522,86

16.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	27 597,37	132 353,10
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Outros rendimentos	4 503,49	9 329,90
Total	32 100,86	141 683,00

Relevamos que a Instituição tem um rendimento suplementar em 2023, significativo, consequência da venda de um imóvel que havia sido doado.

16.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos, dos quais:	189,82	367,56
- IMI		88,76
- Outros	1 794,31	2 607,90
dos quais, Outros gastos	1 794,31	2 607,90
Total	1 984,13	2 975,46

16.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	0,00	0,00

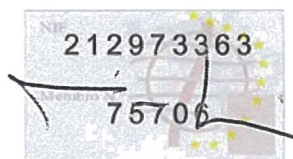
16.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Coimbra, 24 de Junho de 2025

O Contabilista Certificado



A Direção

Manoel José Tiranda da Rocha
João Francisco

Assinado por: **Maria Luísa Alves Saraiva**
Num. de Identificação: 06233747



Assinado por: **Carlos Norberto Mateus Barata**
Num. de Identificação: 04315573

